

ATO

Nº0009/2021

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente Interino do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo de pedido aposentadoria, sob nº 0021/2021, nos termos da redação do Art. 3º da EC nº 47/2005.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL, pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAP, a Sra. Vera Lúcia de Moraes Modesto, brasileira, casada, inscrito no CPF nº. 858.630.177-91 e RG nº.07.189.845-6 DETRAN/RJ, matrícula 1376-5, cargo de PROFESSOR, no Órgão de Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no Art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005. Com validade a contar de 01 junho de 2021.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Salário Base	R\$ 2.146,91
Anuênio (ATS) 50%.....	R\$1.073,46
TOTAL.....	R\$3.220,37

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 13 de Maio de 2021.



Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor Presidente do FAP
Matrícula 16105-5

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO
ATO Nº. 736/2021